



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**Aditivo n.º 03 ao Contrato TRT 16ª n.º 29/2010
PA N.º 982/2009**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO
GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
E A EMPRESA VERSAL CONSTRUÇÃO E
CONSULTORIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Federal Presidente, **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA** e, de outro lado, a empresa **VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, com endereço na Travessa Nossa Senhora da Vitória, 23, Outeiro da Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.629.676/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada pela Senhora **AMBROZINA VILMA VIANA LEITE**, RG Nº 57157296-0, SSP/MA, CPF Nº. 161.460.773-72, na forma constante no despacho de fl. 559 do PA n.º 982/2009 e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93, ajustam entre si este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor do Contrato nº. 29/2010, de acordo com o despacho à fl. 559 nos autos do PA supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo presente termo o valor global do presente Contrato passa de R\$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) para R\$ 40.576,22 (quarenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), em virtude do acréscimo contratual no valor de R\$ 11.076,22 (onze mil, setenta e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o despacho à fl. 553, bem como a justificativa e as planilhas elaboradas pelo Serviço de Engenharia, às fls. 554/557, neles já incluídos os preços dos serviços, dos materiais, das instalações dos tributos, das contribuições sociais e previdenciárias, nos seguintes termos:

Valor atual do contrato	R\$ 29.500,00
Valor do Aditivo	R\$ 11.076,22
Valor final	R\$ 40.576,22



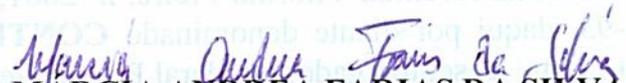
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

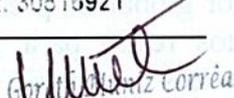
São Luís, 11 de julho de 2011.


MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Desembargadora Presidente
TRT 16ª Região


AMBROZINA VILMA VIANA LEITE
VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Testemunhas:


1) Leticia Mª Costa Saraiva
CPF: Analista Judiciário
Mat. 30816921

2) 
CPF: Maria Goretti de Souza Corrêa
Técnico Judiciário

Valor Total	Valor do Aditivo	Valor atual do contrato
R\$ 40.576,22	R\$ 11.078,22	R\$ 29.500,00